



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

EDITAL Nº 25/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DE AUXÍLIO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM 2026

O (A) DIRETOR (A) GERAL DO *CAMPUS JAGUARI* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **relação de estudantes contemplados com auxílios da assistência estudantil em 2023, 2024 e 2025 que estão aptos à renovação em 2026**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os auxílios financeiros da Assistência Estudantil, previstos no Regulamento de Concessão de Auxílios do IFFar, visam contribuir para a permanência e êxito dos estudantes regularmente matriculados no IFFar que vivenciam situação de vulnerabilidade social.

1.2. A renovação dos Auxílios Permanência, Auxílio Permanência (aos estudantes dos cursos EJA-EPT-EF), Atleta e Inclusão Digital ocorre semestralmente para os cursos subsequentes e de graduação, e anualmente para os demais cursos, conforme a disponibilidade orçamentária de cada campus.

1.3. A renovação do auxílio será concedida somente aos estudantes com matrícula ativa no IFFar, que atendem aos requisitos estabelecidos nas normativas de Assistência Estudantil para a continuidade do benefício.

1.4. Durante a vigência do benefício, o estudante deve comunicar à Coordenação de Assistência Estudantil-CAE do seu campus qualquer alteração em sua situação socioeconômica ou em sua vida que tenha relação direta com o uso do benefício recebido.

1.5. A qualquer momento, o profissional assistente social pode realizar entrevistas, visitas domiciliares ou solicitar documentação complementar, utilizando os métodos que julgar mais adequados para acompanhar o estudante beneficiado.

1.6. O estudante que se recusar à reavaliação solicitada pelo Serviço Social terá o auxílio financeiro suspenso.

BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn – CEP 97760-000 – Jaguari/RS

Fone: (55) 3255 - 0200 – E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

1.7. A omissão ou a falta de veracidade nas informações prestadas pelo estudante acarretará o cancelamento do auxílio, independente da época em que forem constatadas, além do ressarcimento à União do valor recebido indevidamente.

1.8. O estudante deve estar ciente de que é crime omitir ou fornecer informações falsas, conforme estabelecido no art. 299 do Código Penal Brasileiro, Lei nº 2.848/1940, e pode responder às sanções legais nos órgãos de justiça competentes.

1.9. A manutenção dos pagamentos dos auxílios está condicionada à disponibilidade orçamentária destinada para este fim.

2. ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA

BEATRIS MEDEIROS
BRUNO QUEVEDO MOREIRA
DANIEL DAL BEM DE ARAUJO
DARLEN MELLO LIXINSKI
EDUARDO ANÉSE PIVOTTO
ÉRICK PIETRO VELASQUES DA ROCHA
GABRIEL MARINHO GARCIA
HENRIQUE BIASSI COGO
IARLEY LUCIANO SEBIRINO DA SILVEIRA
IGOR DOS SANTOS PRESTES
ISABELLY FERREIRA DE LIMA
JOÃO PEDRO AZAMBUJA DE VARGAS
JOÃO PEDRO SALIN DE VARGAS
JÚLIA DA SILVA MAIA
JULIANE RIBEIRO PEREIRA

BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn – CEP 97760-000 – Jaguari/RS

Fone: (55) 3255 - 0200 – E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

LILIAN GABRIELI DE APIAIM CAMARGO
LOUISE LUNA MARTINS
MAICON SALES
MARCIA LIMA GONÇALVES
MARCIO GONÇALVES RODRIGUES
MARIA EDUARDA MILITZ RODRIGUES
MÁRIO ÂNGELO ALMEIDA MARTINS
MAYSA DA SILVA HELBIG
PÉTTERSON SOUZA GONÇALVES
RAYYAN DOS SANTOS LAPRIDA DA SILVA
SABRINA DO NASCIM.ENTO GONÇALVES
SARA DE APIAIM

Jaguari, 27 de fevereiro de 2026.

DIRETOR (A)GERAL

BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn – CEP 97760-000 – Jaguari/RS

Fone: (55) 3255 - 0200 – E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br